



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 13/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 1 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 407.959,18 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2007 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO	
3.3.9.0.35.00 Serviços De Consultoria - Ficha: 00046	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.02.01.12.361.0003.1010 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00106	50.000,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	50.000,00
02.02.01.12.361.0003.2022 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00109	30.000,00
Fonte: 171 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	30.000,00
02.02.01.12.365.0003.1016 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00135	3.597,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.257,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	340,00
02.06.02.10.301.0007.2044 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00232	163.125,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	163.125,00
02.06.02.10.301.0007.2048 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00238	30.000,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
02.06.02.10.305.0013.2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLOGIA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00308	400,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	400,00
02.09.01.20.608.0023.2081 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00376	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.11.01.15.452.0027.1059 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS PARA OS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS DO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00422	2.600,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.600,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 13/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 2 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.11.06.23.695.0024.1074 CONSTRUÇÃO DE PORTAIS DE ENTRADA NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00481	19.237,18
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	19.237,18
02.11.06.23.695.0024.2103 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE FEIRAS E EVENTOS TURÍSTICOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00486	74.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
	<hr/>
	407.959,18

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.1003 AQUISIÇÃO DE TERRENOS / IMÓVEIS	
4.5.9.0.61.00 Aquisição De Imóveis - Ficha: 00030	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.02.01.12.361.0003.1011 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00107	53.257,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.257,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	50.000,00
02.02.01.12.365.0003.1018 CONSTRUÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL NO BAIRRO ALTO DA GLÓRIA	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00137	30.000,00
Fonte: 171 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Educação	30.000,00
02.02.01.12.367.0003.2116 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00164	340,00
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	340,00
02.06.02.10.301.0007.1029 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SAÚDE MUNICIPAL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00221	55.500,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	55.500,00
02.06.02.10.302.0007.2054 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00275	41.225,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	11.225,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00



Prefeitura Municipal de Brazópolis

DECRETO No. 13/2023 - LEI No. 1378/2022

Página: 3 de 3

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

02.06.02.10.302.0007.2306 CONVÊNIO COM HOSPITAL S. CAETANO	
3.3.5.0.43.00 Subvenções Sociais - Ficha: 00285	96.400,00
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	96.400,00
02.06.02.10.305.0013.1032 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00302	400,00
Fonte: 159 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.	400,00
02.09.01.20.608.0023.1044 AQUISIÇÃO VEÍCULOS E MÁQUINAS P/SETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00371	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
02.11.01.04.122.0002.2087 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00408	54.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	24.000,00
02.11.01.24.722.0027.1062 AMPLIAÇÃO DA REDE DE SINAL CELULAR NO MUNICÍPIO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00441	2.600,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.600,00
02.11.03.13.391.0024.2093 MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO CULTURAL DO MUNICÍPIO	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00454	16.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	16.000,00
02.11.03.13.392.0024.1072 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA DIVISÃO DE CULTURA	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00463	4.000,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.000,00
02.11.06.23.695.0024.2125 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUMTUR E DO COMTUR	
3.3.5.0.41.00 Contribuições - Ficha: 00497	19.237,18
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	19.237,18
	407.959,18

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis-MG, 01 de Fevereiro de 2023

CARLOS ALBERTO MORAIS
PREFEITO MUNICIPAL